

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90006/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



GRUPO 1 | 7 itens

Anulado (decisão de recursos em análise)

Valor estimado (total) R\$ 314.067,7400



Data limite para recursos  
08/05/2025  
Data limite para decisão  
30/05/2025

Data limite para contrarrazões  
13/05/2025



## Recursos e contrarrazões

37.552.664/0001-73 HEALTH MEDICAL MANUTENCAO CLINICA E CONSULTORIA LTDA Recurso: não registrado
41.714.981/0001-16 ROCHA COMERCIO LTDA Recurso: não registrado
35.246.730/0001-51 TDX COMERCIO E SERVICOS LTDA Recurso: não registrado
09.452.421/0001-28 TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA Recurso: cadastrado
07.817.955/0001-85 X-SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Recurso: não registrado

## Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	14/05/2025 08:22
<p>Fundamentação</p> <p>A construção argumentativa da recorrente não se coaduna com fatos e carece de interpretação hermenêutica básica da RDC (ANVISA) nº 16/2014, naquilo que é insito aos contornos reais de enquadramento do objeto central da licitação. Ademais, a exigência de AFE demonstra um claro e inequívoco afronta ao princípio da competitividade e da igualdade, razão pela qual o ato de anulação está mantido por este Pregoeiro. A legalidade do certame foi irremediavelmente viciada e descumprida. Reitero o que afirmo no Termo de Anulação: o vício é insanável. Na condição de Pregoeiro/Agente de Contratação, não posso e nem devo ser conivente com norma editalícia que ofende princípios das contratações públicas.</p>		

[Voltar](#)



A horizontal dark blue bar containing several white icons and logos. From left to right: a document icon, a play button icon, a scales of justice icon, a laptop icon with a person silhouette, a headset icon, an information icon with the text 'Acesso à Informação', the logo for 'MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS', and the logo for 'GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO'.

# Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90006/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto



GRUPO 2 | 6 itens

Anulado (decisão de recursos em análise)

Valor estimado (total) R\$ 411.480,5100



Data limite para recursos  
08/05/2025  
Data limite para decisão  
30/05/2025

Data limite para contrarrazões  
13/05/2025



## Recursos e contrarrazões

37.552.664/0001-73 HEALTH MEDICAL MANUTENCAO CLINICA E CONSULTORIA LTDA Recurso: não registrado
41.714.981/0001-16 ROCHA COMERCIO LTDA Recurso: não registrado
35.246.730/0001-51 TDX COMERCIO E SERVICOS LTDA Recurso: não registrado
09.452.421/0001-28 TEM SOLUCOES & TECNOLOGIA LTDA Recurso: cadastrado
07.817.955/0001-85 X-SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Recurso: não registrado

## Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	14/05/2025 08:23
<p>Fundamentação</p> <p>A construção argumentativa da recorrente não se coaduna com fatos e carece de interpretação hermenêutica básica da RDC (ANVISA) nº 16/2014, naquilo que é insito aos contornos reais de enquadramento do objeto central da licitação. Ademais, a exigência de AFE demonstra um claro e inequívoco afronta ao princípio da competitividade e da igualdade, razão pela qual o ato de anulação está mantido por este Pregoeiro. A legalidade do certame foi irremediavelmente viciada e descumprida. Reitero o que afirmo no Termo de Anulação: o vício é insanável. Na condição de Pregoeiro/Agente de Contratação, não posso e nem devo ser conivente com norma editalícia que ofende princípios das contratações públicas.</p>		

[Voltar](#)



A dark blue horizontal bar containing several icons and logos. From left to right: a document icon, a play button icon, a scales of justice icon, a laptop icon, a headset icon, an information icon with the text 'Acesso à Informação', the logo for 'MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS', and the logo for 'GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO'.